



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2017-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa de contratação direta

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** Paulo Roberto de Souza Ferreira, **CPF:** 088.601.062-49

A Prefeitura não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços público, neste caso necessitando de locação de imóvel de propriedade de particular com infraestrutura e características específicas para instalação e funcionamento da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O imóvel em questão é um dos poucos prédios com estrutura física adequada ao funcionamento da Secretaria de Saúde, localização centralizada, via pavimentada por bloco de concreto com boa condição de trafegabilidade permitindo ao seu longo a possibilidade de receber estacionamento de veículos, sendo este a justifica-se a utilização da hipótese de dispensa de licitação.

Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, 03 de Janeiro de 2018.

Joanilson José Vieira  
Secretaria Municipal de Saúde – Igarapé Açú  
Decreto nº 184/2017 – GM/PMI